



Proc. nº 08.00521/2020

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**5º ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E RESULTADO FINAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SML/PVH**

**PROCESSO: 08.00521/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA** de acordo com disposições constantes no Termo de Referência: Planilhas de serviços, memória de cálculo, composições unitárias, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e outros documentos pertinentes a execução da obra, visando atender à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**.

**PREÂMBULO**

No dia **25 de abril de 2022**, às **13h00min** reuniram-se na Sala de Licitações da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**, Sítio à Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, instituída pela Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405 de 06 de março de 2017 e **PORTARIA Nº 002/2022/GAB/SML de 08.02.2022**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº3154 de **09.02.2022**, sob a presidência de **ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES**, e os membros que ao final subscrevem, devidamente nomeados, para proferir o **RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E RESULTADO FINAL**, referente à licitação supracitada, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada **GLOBAL**.

**DA ABERTURA DA SESSÃO**

Iniciada a sessão no horário programado, conforme comunicado publicado no sítio [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br), anexos aos autos, não compareceram ao certame licitatório os representantes das empresas credenciadas.

**DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

Após análise da Documentação da proposta de preços a Comissão informa:

**PARECER DA ENGENHARIA:** de acordo com Parecer Técnico de Engenharia, anexo a esta ata, para análise quanto a Qualificação Técnica da Empresa em atendimento ao item 11 do edital, verificou-se que a empresa: **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 22.740.397/0001-90**, apresentou os saneamentos necessários conforme solicitado,



Proc. nº 08.00521/2020

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

considerando que os ajustes, não foram acrescidos em seus valores globais ou unitários, está **CLASSIFICADA**.

**ANÁLISE DA COMISSÃO:** Considerando a natureza técnica do parecer acima citado, a Comissão decidiu por acatá-los integralmente. Também foi realizada análise pelo Presidente e membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL**, onde concluímos que a empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 22.740.397/0001-90**, encontra-se classificada por ter atendido os requisitos da proposta de preço, conforme classificação abaixo:

- **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 22.740.397/0001-90**, valor global de **R\$ 1.374.065,02** (um milhão trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e dois centavos.) - 1ª Colocada.

**DO RESULTADO FINAL**

Assim, a Comissão consolida que após todos os atos pertinentes a esta licitação a empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA, CNPJ Nº 22.740.397/0001-90**, sagrou-se **VENCEDORA** com o valor global de valor **R\$ 1.374.065,02** (um milhão trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e dois centavos.) em face do valor estimado e atestado pela **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**. de **R\$ 1.477.547,58** (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**DA FASE RECURSAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

Devido à **ausência de licitantes**, será aberto o prazo recursal, conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita. A Comissão **decide** e o Presidente registra que o referido **resultado será publicado em imprensa oficial**, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-a também, que os autos estarão franqueados à vistas pelos interessados no horário de expediente desta SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML. Informamos que caso exista o protocolo de eventual recurso, os demais interessados tomarão conhecimento das razões e poderão, em 5 (cinco) dias úteis, ofertar contrarrazões, estando ciente que tais razões serão enviadas ao endereço eletrônico que consta nas documentações de habilitação. Da mesma forma, transcorrido o prazo sem recurso ou devidamente esgotados os prazos legais para julgamento a **decisão acima se tornará definitiva**.



Proc. nº 08.00521/2020

Fls. \_\_\_\_\_

Visto. \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

**ENCERRAMENTO**

De acordo com Parecer de Engenharia, as propostas de preços da empresa participante não apresentou divergência em sua composição não havendo necessidade de corrigi-la. A Comissão informa que todos os atos, estão publicados, na íntegra, no endereço [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br). E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. **Porto Velho - RO, 25 de abril de 2022, às 13h15min.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GERAL**

**ALEXANDRE TRAPPEL**  
**RODRIGUES GOMES**  
Presidente  
CPL-GERAL/SML/PVH

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA**  
**SILVA**  
Membro  
CPL-GERAL/SML/PVH

**JOSINALDO GURGEL**  
**PEREIRA**  
MEMBRO  
CPL-GERAL/SML/PVH